

LIDO NA REUNIÃO  
DE 31, 05, 88



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: *unanimidade*  
*dos presentes (13 votos) em 1ª votação*  
Em 06, 06, 88  
*Calado*  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-055/88, de 31 de maio de 1988.

Exmo. Sr.  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Encaminhamento:  
Of. CMU/390/88  
Em 14, 06, 88

*APROVADO POR: unanimidade dos*  
*presentes (12 votos) em 2ª e 3ª votações*  
Em 13, 06, 88.  
*Calado*  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº. 38/88 - "Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 1704, de 12/11/85 e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o Projeto de Lei em epígrafe, emitem o seguinte PARECER:

1º.) Com o projeto em apreço, o Senhor Prefeito Municipal, Prof. José Bigonha Gazolla, pretende alterar os dispositivos da Lei nº. 1704, de 12/11/85, visando, principalmente, a criação da Seção de Saneamento Básico, adstrita à Divisão de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em substituição ao atual Setor de Saneamento Básico, vinculado à Seção de Obras e Manutenção, da mesma Divisão: SMOSU.

2º.) Esclarece o Sr. Prefeito Municipal em sua Mensagem de nº. 023/88, de 12/05/88, as razões que o levaram a propor tais modificações, e, esclarecendo ainda o seu atendimento à justa e louvável sugestão contida na Indicação nº. 31/88, do Companheiro Gualberto de Mello, que esta Casa aprovou por unanimidade.

Assim sendo, por acharmos que à matéria é de relevância e importância, e, enquadra no que dispõe a Lei Complementar nº. 3, principalmente, em seu artigo 58, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Atenciosamente,

*Miguel Ângelo Rinaldi*  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

*Gualberto de Mello*  
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
Titular

*Geraldo Bicalho Calçado*  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Titular